

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 304, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.342/2023, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 58/2023/CGSE/DISUP/SERES/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.018521/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Sancionador em face do curso de bacharelado de Engenharia Elétrica (doc. SEI nº 1259221) ofertado pela Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte (cód. e-MEC nº 1818), mantida pela Orme Serviços Educacionais LTDA (cód. e-MEC nº 3167), inscrita no CNPJ sob o nº 05.478.567/0001-91.

Art. 2º Ficam aplicadas, pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação desta portaria, as seguintes medidas cautelares:

I - sobrestamento do Processo nº 201802961;

II - suspensão de ingresso de novos estudantes no curso de bacharelado de Engenharia Elétrica (doc. SEI nº 1259221);

III - suspensão de celebração de novos contratos de Financiamento Estudantil - Fies para o curso de bacharelado de Engenharia Elétrica (doc. SEI nº 1259221);

IV - suspensão de celebração de oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni para o curso de bacharelado de Engenharia Elétrica (doc. SEI nº 1259221); e

V - suspensão de participação em outros programas federais de acesso ao ensino superior no que se refere ao curso de bacharelado de Engenharia Elétrica (doc. SEI nº 1259221).

Art. 3º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior notificará a IES da possibilidade de apresentação de recurso contra a aplicação da medida cautelar, no prazo de 30 (trinta) dias, e de defesa em face da instauração do Procedimento

Sancionador, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 63, § 2º, e 71, parágrafo único, do Decreto nº 9.235/2017.

**HELENA SAMPAIO**

(Publicação no DOU, n.º 157 de 17.08.2023, Seção 1, página 44)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.